**PROJETO DE LEI Nº DE 2023**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENO DE MOGI MIRIM - ADEMM ”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA**:

**Art. 1º –** Fica declarada como Utilidade Pública a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENO DE MOGI MIRIM - ADEMM**, com o objetivo de trabalhar voltada ao Terceiro Setor, à formação de mão de obra, e contribuindo com o desenvolvimento político, econômico, social e cultural no meio em que atua.

**Art. 2º -** A referida Agência preenche todos os requisitos da Lei Municipal de nº 3.810 de 27 de junho de 2003, fazendo jus ao reconhecimento de Instituição de Utilidade Pública.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 08 de maio de 2.023.**

**VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO**

**JUSTIFICATIVA**

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MOGI MIRIM - **ADEMM**, foi fundada em novembro de 2019 pelo senhor Alexsander Sartori Basílio e um grupo de abnegados dispostos a trabalharem pelo desenvovimento de Mogi Mirim. A agência atua de forma independente e com autonomia administrativa e financeira, possuindo caráter técnico, científico, educativo, cultural, esportivo, ambiental, de promoção humana, de promoção do desenvolvimento econômico, de geração de emprego e renda, social e da saúde no âmbito coletivo, escolar e familiar de forma preventiva. A agência não distribui entre os seus fundadores, mantenedores, conselheiros, diretores e funcionários, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades. (conforme pode verificar no seu estatuto, em anexo)

Ela visa promover o desenvolvimento econômico e social do município de Mogi Mirim, além de promover a ação voluntária dos indivíduos e entidades na participação e solução dos temas comunitários, urbanos ou rurais;

Também visa promover a consciência e o comportamento ético, os valores da democracia, e a formação e desenvolvimento da cidadania, bem como de outros valores universais do homem, tais como a preservação da vida, a defesa da liberdade e a promoção da dignidade, entre outros

A ADEMM visa promover estudos e pesquisas visando o desenvolvimento, produção e divulgação de tecnologias, novas ou alternativas, para o aperfeiçoamento das atividades empresariais, sociais, urbanas, educacionais, bem como, e especialmente, a divulgação de informações e dos conhecimentos técnicos

e científicos disponíveis que digam respeito a essas, que possam servir para o seu aperfeiçoamento atualização e engrandecimento. Para o alcance de sua finalidade, a Agência de Desenvolvimento desenvolverá as seguintes atividades:

Também trabalha voltada para implantar programas de captação de negócios focados no desenvolvimento econômico, bem como o desenvolver e organizar os setores econômicos Agricultura, Comércio, Indústria, Serviços e Turismo com foco em geração de emprego e renda.

Gerir e implantar programas de formação da mão de obra compatíveis com a geração de vagas de trabalho geradas nos programas de geração de emprego e renda, além de implementar projetos e programas educacionais complementares ao ensino e de reforço escolar, podendo para tal a utilização e manutenção de estruturas públicas e privadas.

Seu trabalho também busca fomentar, organizar e divulgar conhecimentos técnicos, científicos, e ecológicos vivenciados e desenvolvidos na consecução de suas atividades e sua finalidade social, mantendo meios diversos de armazenamento de dados e política de acesso;

Instituir e manter laboratórios de pesquisa, de ensino, de capacitação, de extensão ou de qualquer outra atividade que atenda ao cumprimento de sua finalidade social, por meio de recursos próprios ou de terceiros, por iniciativa própria ou contratação com organizações congêneres ou afins, de natureza pública ou privada;

No desenvolvimento de suas atividades, a **ADEMM** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, sem qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Ela dedica-se às suas atividades por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins A Agência de Desenvolvimento de Mogi Mirim terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

A **ADEMM** é constituída por número ilimitado de colaboradores, distribuídos nas seguintes categorias: fundador e mantenedor, que serão admitidos mediante convite da entidade, seguido do preenchimento do Termo de Adesão a ser entregue à secretaria da ADEMM.